

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 97, de 2018 (Mensagem nº 512/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora ELISA BASTOS SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Tiago de Barros Correia.*

SF/18565.31009-49

Relator: Senador **WILDER MORAIS**

I – RELATÓRIO

Foi encaminhada para consideração dos nobres Senadores a indicação da Senhora Elisa Bastos Silva, por intermédio da Mensagem nº 97, de 2018, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

A nós compete deliberar, por voto secreto, sobre a indicação para o cargo de Diretor da referida agência reguladora, nos termos da Constituição e da Lei supracitada. No que tange ao setor energético, cabe à presente Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) fazê-lo previamente ao Plenário do Senado Federal.

A Senhora Elisa Bastos Silva é natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascida em 23 de abril de 1983.

Graduou-se em análise de sistemas pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) em 19 de janeiro de 2009. Concluiu o Doutorado



em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 11 de junho de 2015, instituição em que concluiu mestrado na mesma área. Possui diversos trabalhos acadêmicos e artigos publicados em anais de congressos do setor de energia.

Durante sua graduação, iniciou a carreira na Companhia Energética de Goiás (CELG), empresa em que atuou como analista de sistemas entre 2004 e 2009.

Em seguida, desenvolveu projetos de pesquisa para o setor elétrico na UNICAMP e atuou como docente assistente na Fundação do Instituto de Administração (FIA).

Desde 2015 ocupa cargo em comissão no Ministério de Minas e Energia, na Assessoria Especial de Assuntos Econômicos. No Ministério, tem colaborado para os recentes aperfeiçoamentos dos modelos de leilões de energia.

Declara que tem procurado se aprofundar tecnicamente para atuar no aperfeiçoamento de políticas públicas do setor elétrico.

Conforme art. 1º, inciso II, do Ato nº 1 – CI, de 2009, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura*, a candidata declara que:

- (i) possui parente (pai) que exerceu atividade profissional em empresa regulada do setor de energia elétrica, como empregado celetista entre 1981 e 1997, como consultor entre 1999 e 2006 e como empregado terceirizado entre 2007 e 2012, sempre perante a Companhia Energética de Goiás (CELG);
- (ii) não participa e nem participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- (iii) está regular com o fisco nos âmbitos federal e estadual, conforme certidões que apresenta; e
- (iv) não figura como ré ou autora em ações judiciais.

SF/18565.31009-49



Pelo que apresenta, consideramos que o candidato atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual será nomeada.

O processo de sua indicação cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Pelo que apresento, submeto para avaliação e deliberação sobre a indicação da Senhora Elisa Bastos Silva ao cargo de Diretora da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

SF/18565.31009-49